



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201416667

**Código MEC:** 1211032

**Código da Avaliação:** 121487

**Ato Regulatório:** Recredenciamento

**Categoria Módulo:** Instituição

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SINERGIA - SINERGIA

### Endereço da IES:

6144 - Unidade SEDE - Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 São Pedro. Navegantes - SC.  
CEP:88375-000

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 3

**Data de Formação:** 30/07/2016 19:52:22

**Período de Visita:** 11/09/2016 a 15/09/2016

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

José Flávio Pereira (00052780821)

FERNANDA PACHECO LASSANCE (36558206900) -> coordenador(a) da comissão

ELMA MATHIAS DESSUNTI (96951524815)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Faculdade SINERGIA é mantida pela SINERGIA SISTEMA DE ENSINO Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o número nº 42202931077 em 05/01/2001, credenciada pela Portaria nº 223, de 25 de janeiro de 2002, recredenciada pela Portaria nº 1.424, D.O.U. 10 de outubro de 2011. A Instituição vem sendo administrada pela Mantenedora, composta por 8 membros, um Conselho Superior, um Conselho Acadêmico, o ISE – Instituto Superior de Educação e o ISEP – Instituto Superior Sinergia de Extensão e Pós-Graduação. Tem como presidente o Professor João Batista Matos, sócio proprietário da IES.

A Faculdade Sinergia está situada numa área física de cerca de 14.000m<sup>2</sup>, funciona no período noturno, e, no turno matutino e vespertino, funciona o Colégio Sinergia (ensino Fundamental e Médio). A Instituição está localizada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral 199, Bairro São Pedro, município de Navegantes, estado de Santa Catarina, Cep 88.375.000.

O Município de Navegantes, foi criado a partir da edição da Lei nº 02/62, assinada pela Câmara de Vereadores do município de Itajaí, em 14 de maio de 1962. Geograficamente, o município de Navegantes localiza-se no Litoral Norte do Estado de Santa Catarina. A cidade foi colonizada por imigrantes açorianos e conta com balneário próximo a vários pontos turísticos como, por exemplo, o parque temático Beto Carrero World.

O Município pertence à Mesoregião do Vale do Itajaí e à Microrregião da ANFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí). Encontra-se à distância de 94 km da Capital do Estado, Florianópolis, e limita-se, ao norte, com Penha e Balneário Piçarras, a oeste, com Ilhota e Luiz Alves, a leste, com o Oceano Atlântico e, ao Sul, com Itajaí, separados territorialmente pelo rio Itajaí-Açu. Possui uma área de 111.461 km<sup>2</sup>, com população estimada, em 2016, de 74.964 habitantes, com a predominância da vegetação da Mata Atlântica Tropical, e seu IDHM em 2010 é 0,736 (IBGE). Possui intensa atividade pesqueira, com inúmeras indústrias de pescados, fábricas de gelo e estaleiros de grande porte. Conta com o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder.

Geograficamente o município possui acesso pela Rodovia Ivo Silveira; a leste, por mar; ao sul, pelo Rio Itajaí Açu com Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat, a oeste, pelas Rodovias BR 101 e BR 470.

Observamos que várias indústrias estão instaladas no município, como a FEMEPE – Indústria e Comércio de Pescados S.A. Destaca-se a Indústria naval, com empresas especializadas em carpintaria naval, instalação do Grupo MEG de indústria mecânica, TWB S.A. Construção Naval Serviços e Transportes Marítimos, Leardini Pescados e Costa Sul Pescados, Portonave, primeiro porto do município, e o Grupo Estaleiro Navship. Na agricultura salienta-se a cultura de arroz e banana. A Faculdade Sinergia é, atualmente, a única Instituição de Ensino Superior do município de Navegantes.

A missão da IES é: "atuar na área educacional pautado em uma perspectiva humanística e comprometida com o desenvolvimento humano e da sociedade". A Faculdade tem como visão "ser referência no setor educacional como protagonista na produção do conhecimento voltado para o bem comum".

O sistema de Ensino Sinergia abrange a educação infantil, básica, Cursos Técnicos profissionalizantes e, na graduação e na

**Instituição:**

pós-graduação Lato Sensu, oferta cursos nas áreas de Administração, Pedagogia e Direito.

O reconhecimento do curso de Administração foi renovado pela Portaria MEC 705 de 18/12/2013, o curso de Direito foi reconhecido pela Portaria MEC 469 de 23/11/2011 e o curso de Pedagogia teve o seu reconhecimento renovado pela Portaria MEC No. 286 DOU, de 27/12/2012. A IES tem dois outros cursos autorizados e que ainda não estão funcionando: Tecnólogo em Logística (autorizado pela Portaria MEC No 341, de 29/05/2014) e Engenharia de Produção (autorizado pela Portaria MEC No de 29/05/2014).

A IES atualmente possui 52 professores, sendo 11 com o título de Especialista, 34 Mestres e 7 Doutores e cerca de 600 alunos na graduação.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Instituição de ensino SINERGIA apresentou no sistema e-Mec (Sapiens) o PDI referente ao período de 2013 a 2017. Este documento está condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto no. 5.773/2006 e o seu conteúdo contemplam as demandas desta avaliação.

Segundo o Despacho saneador, o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010.

O Relato Institucional está postado no sistema, conforme Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No. 062.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Adriana Rodrigues Luz Macarini	Mestrado	Parcial	CLT
Alessandra Vieira	Especialização	Horista	CLT
Ana Isabela Mafra	Mestrado	Horista	CLT
ANA LUCIA BITTENCOURT	Mestrado	Horista	CLT
Ana Paula Colzani	Mestrado	Integral	CLT
Ana Paula Rudolf Dagnoni	Mestrado	Parcial	CLT
Bianca Regina Fornari	Mestrado	Parcial	CLT
CASSIO RODRIGUES	Doutorado	Horista	CLT
CIRLENE INACIO	Mestrado	Horista	CLT
CRISTIANA RENNO D OLIVEIRA ANDRADE	Mestrado	Parcial	CLT
Cristiane Silva	Mestrado	Horista	CLT
Cristina Kuroski	Mestrado	Parcial	CLT
Dario Silva de Souza	Especialização	Horista	CLT
Diego Pasqualini	Doutorado	Horista	CLT
Eliana Maria de Senna do Nascimento	Mestrado	Horista	CLT
ELVIS RONI BUCIOR	Mestrado	Integral	CLT
Fabio Cadilhe do Nascimento	Especialização	Horista	CLT
Fabio Luiz Colzani	Mestrado	Parcial	CLT
Francisco Pereira da Silva	Doutorado	Horista	CLT
Giancarlo Moser	Mestrado	Horista	CLT
JADER RIEFFE DE ALMEIDA	Especialização	Horista	CLT
Jean Carlos Bittencourt	Mestrado	Horista	CLT
Jose Carlos Braga Pinheiro	Especialização	Horista	CLT
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Doutorado	Parcial	CLT
JOSIANE ELIAS NICOLODI	Mestrado	Parcial	CLT
Juliano Antonio de Souza	Especialização	Horista	CLT
KARLA CHRISTIANI SODRE DE SOUZA	Mestrado	Horista	CLT
Luis Eduardo Rocha	Especialização	Horista	CLT
MARCOS VINICIUS VIANA DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT
Marinez Panceri Colzani	Mestrado	Parcial	CLT
MARIO HENRIQUE DE SOUZA	Especialização	Parcial	CLT
Marlete dos Santos Dacoreggio	Doutorado	Parcial	CLT
MARTINHO JACOB RANGHETTI	Especialização	Parcial	CLT
MARYOLI OZE MENDES	Mestrado	Horista	CLT
Mauricio Koche	Especialização	Horista	CLT
Monica Dos Santos Delfino	Mestrado	Horista	CLT
Nalba Lima De Souza	Mestrado	Parcial	CLT
NELSON FORTUNATO INACIO	Especialização	Horista	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
RAQUEL GASTALDI DIAS	Mestrado	Horista	CLT
Regina Celia Correia	Mestrado	Horista	CLT
Roberta Oliveira Lima	Mestrado	Horista	CLT
SANDRO GALEGO SALGADO	Especialização	Horista	CLT
Silvana Tomazoni De Oliveira	Mestrado	Horista	CLT
Valdir Francisco Colzani	Doutorado	Parcial	CLT

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

**Justificativa para conceito 5:** Observou-se, pela análise do Relato Institucional 2014 anexado no sistema e-mec e na visita in loco, que a IES buscou aprimorar seus processos administrativos e pedagógicos, com uma série de melhorias, investimentos e processos contemplados nos relatórios da CPA e confirmados nas reuniões com o corpo técnico-administrativo, docentes e discentes. As melhorias propostas em relação à infraestrutura foram contempladas, conforme constatado na visita de verificação. O corpo docente e técnico-administrativo também tem sido foco de Cursos de Especialização e Educação continuada, ofertados pela IES, visando a melhoria da qualidade do ensino. Neste quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

**Justificativa para conceito 3:** A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Sinergia está implantada e funcionando ativamente, com reuniões regulares para planejamento, aplicação e divulgação dos resultados das avaliações realizadas com o corpo docente, discente e técnico-administrativo, o que foi constatado pelas Atas e relatórios apresentados. A CPA é coordenada e tem a participação de dirigentes da IES e, para garantir o sigilo das respostas, o instrumento de pesquisa é aplicado on line em uma plataforma do Google, sem a identificação do respondente. Os resultados são tabulados e apresentados em forma de gráficos e a avaliação qualitativa é transcrita e analisada. Todos os resultados são apresentados e discutidos com a direção da faculdade, com os colegiados e demais membros da comunidade universitária em reuniões específicas. A avaliação é realizada duas vezes ao ano. Neste quesito, atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

**Justificativa para conceito 3:** A CPA contém em seu quadro representante da Sociedade Civil, que é ex aluno da Faculdade Sinergia. O processo de avaliação conta com a participação de representante de todos os seguimentos da comunidade acadêmica, tanto no planejamento e aplicação, quanto na análise dos dados. A CPA é coordenada e tem a participação de dirigentes da IES, o que pode interferir nos resultados da avaliação. Percebeu-se nas reuniões com discentes, docentes e técnico-administrativos que a avaliação é valorizada e os seus resultados tem sido utilizados para melhoria da infraestrutura e da qualidade do ensino. Neste quesito, atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

**Justificativa para conceito 4:** A CPA, após a aplicação dos questionários, processa a tabulação e análise dos resultados, tanto de forma quantitativa, quanto de forma qualitativa. Os resultados são divulgados por meio de reuniões com os dirigentes, colegiados e comunidade universitária. Os resultados das avaliações dos professores pelos alunos são repassados para o coordenador de cada colegiado de curso, que discute tais resultados com seus pares. Nas reuniões pode-se perceber que muitos problemas levantados são resolvidos antes mesmo de passar pela avaliação da CPA, pois o acesso aos dirigentes é livre e a presença constante dos mesmos na IES facilita a resolução mais imediata das demandas. As avaliações externas tem sido valorizadas e, à partir das fragilidades apontadas, a comunidade acadêmica juntamente com os dirigentes focam em ações visando a melhoria na qualidade da IES. Foi ressaltado nas reuniões com todos os seguimentos a disposição dos dirigentes para atender as demandas, primando pela qualidade dos serviços. Não se observou outras formas de divulgação dos resultados. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

**Justificativa para conceito 4:** O Relatório da CPA é elaborado duas vezes ao ano, a partir dos resultados dos questionários respondidos por docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos. O Relatório menciona o ano letivo objeto de avaliação e contém Introdução, Metodologia adotada, incluindo o Cronograma de todo o processo, Desenvolvimento, onde discorre-se sobre os eixos do processo avaliativo e os Anexos, onde são apresentados os resultados de forma descritiva e em gráficos por curso. O relatório foca mais nos resultados encontrados, sendo que as reflexões e proposições acontecem durante as reuniões da comunidade acadêmica e dirigentes. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

#### Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

**Justificativa para conceito 4:** Considerando o Relato Institucional, o PDI, o Relatório da CPA e as informações colhidas junto a funcionários, professores, administradores e alunos da IES, constata-se que a missão e os objetivos do PDI estão bem articulados com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional. Neste quesito, atendem MUITO BEM às necessidades institucionais.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

**Justificativa para conceito 4:** O PDI estabelece que a IES terá como objetivo central oferecer ensino de graduação e pós-graduação lato sensu. Constatou-se que este objetivo vem sendo cumprido efetivamente e que há coerência entre ele e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação. Cabe destacar, aqui, as atividades desenvolvidas com vistas a manter os alunos na instituição por meio das ações de nivelamento e de apoio psico-pedagógico. Neste



**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

uma vez por semestre, em datas pré fixadas. Está instituído o Programa de Acompanhamento dos Egressos (PAE). A criação de cursos de graduação procura atender às necessidades de qualificação de recursos humanos para a região do Vale do Itajaí. Neste quesito atende de modo EXCELENTE às necessidades institucionais.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas de ensino e as ações para a operacionalização da pós-graduação estão bem descritas no PDI e adequadamente implantadas e executadas. No processo de Recredenciamento, de 2010, a Comissão de Avaliação Externa constatou como ponto fraco da IES as poucas ações acadêmico-administrativas de estímulo à iniciação Científica, constatação esta que levou a CPA, juntamente com a Coordenação Pedagógica e a Diretoria Acadêmica, a instituírem a "Semana de Bancas", na qual todos os alunos assistem às defesas de monografias dos colegas. A participação dos alunos nessas sessões de defesa de monografias conta como horas de Atividades Complementares. Visando, ainda, estimular a pós-graduação, a IES mantém a Revista Eletrônica da Faculdade Sinergia, por meio da qual divulga as monografias lato sensu, já defendidas, na forma de artigos científicos. A IES mantém, também, acordos de cooperação com as prefeituras da região por meio dos quais professores das redes municipais de ensino recebem bolsas de estudo para realizar cursos de formação e atualização da prática docente e pedagógica. Também são ofertadas também bolsas de estudos para egressos interessados em voltar à IES para cursar pós-graduação lato sensu. Registre-se, ainda, que a Faculdade Sinergia oferece aos seus professores um Curso gratuito de Pós-Graduação lato sensu em Docência no Ensino Superior. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

**Justificativa para conceito 3:** A Faculdade Sinergia realiza investigação metódica e sistemática por meio da fundamentação teórica e levantamento de dados, de assuntos econômicos e educacionais locais. A Faculdade Sinergia oferece a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa, com o objetivo de preparar o aluno para investigações em futuras pesquisas e realização de TCC. Destaca-se como ação de incentivo à pesquisa a criação da REVISTA ELETRÔNICA DA FACULDADE SINERGIA – REFS, antiga Revista Ponte, que possibilita ao professor publicar os TCC de seus orientados e suas produções acadêmicas, bem como a publicação de qualquer professor interno e externo à Instituição. Neste quesito as políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa atendem de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 5

**Justificativa para conceito 5:** A Faculdade Sinergia realiza atividades de extensão com recursos oriundos do artigo 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina. É um programa de bolsa de estudos que tem como objetivo incentivar os talentos potenciais entre os alunos de cursos de graduação com grau de carência econômica e financeira, complementando sua formação acadêmica por meio da participação em projetos sob orientação de um professor. Como extensão comunitária, a Faculdade Sinergia oferece capacitação didático/pedagógica à Rede Municipal de Ensino, por meio do curso de Pedagogia e, quando necessário, com suporte de outros cursos. Como extensão acadêmica, a instituição promove a Semana Sinergia com atividades acadêmicas a todos os cursos, com debates, palestras, workshop, e exposição de resultados dos trabalhos da disciplina de Marketing, do curso de Administração. Podemos citar também a "Hora do Conto", cujo público-alvo são as crianças, adolescentes e adultos em tratamento no Hospital de Navegantes, bem como os presentes em asilos e/ou orfanatos. Projeto "Cesta Básica Alimentar no município de Navegantes /SC". Projeto: "Navegantes em números. Indicadores sociais e econômicos de Navegantes "Terceira idade: Experiências vividas e compartilhadas ". Projeto ONDA: projeto em conjunto com escolas estaduais, particulares e municipais, visando compartilhar conceitos de cidadania e ética nas escolas, trabalhando temas transversais da educação. A extensão acadêmica é oferecida e entendida como atividade multidisciplinar. Neste quesito, as ações acadêmico-administrativas para a extensão atendem de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 5

**Justificativa para conceito 5:** A Faculdade Sinergia possui diretrizes para difundir sua produção acadêmica, como: - Estímulo à produção intelectual de seus docentes e colaboradores através da publicação periódica da Revista Acadêmica on line. - Em agosto de 2015 foi fundada a Academia de Letras do Brasil Seccional Sinergia/Navegantes, como incentivo à Cultura, leitura e escrita para o estado de Santa Catarina, principalmente a região norte do litoral. Constatamos diversas atividades culturais como cursos, eventos, com a participação de alunos e professores da IES. Produções culturais como elaboração de diversos "Manuais de Píadas" Jurídicas, Administrativas, logísticas, Ortográficas, "Adaptações de histórias infantis", entre outras. Neste quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 5

**Justificativa para conceito 5:** Os canais de comunicação da IES com a comunidade externa estão muito bem previstos e implantados, de acordo com o PDI e o Relatório Institucional (RI). Podemos citar como formas de comunicação da Faculdade Sinergia com a comunidade externa sua página institucional, sua atuação nas redes sociais, e os seguintes projetos: - "Formação do jovem professor", projeto de formação continuada oferecido para professores e monitores da rede pública municipal, na área da Educação Infantil e Séries Iniciais, integrado ao curso de Pedagogia; - Projeto "Brincando se aprende": que consiste em oficinas, atividades recreativas, "Casa da Árvore - Cleber Matos", para atendimento de creches, como espaço alternativo, integrado ao curso de Pedagogia; - Projeto "Atendimento Jurídico - Área da família", atendimento à população carente, através do NPJ, integrado ao curso de Direito; - Projeto "Cesta Básica": trata-se de uma pesquisa mensal de mercado que divulga o valor de uma cesta básica. Esta planilha de custo é divulgada no município e na região. É integrado ao curso de Administração. Observamos também a utilização de outdoors em locais estratégicos da cidade e região. Nesse quesito, a IES atende de maneira EXCELENTE às relações de comunicação com a comunidade externa.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

**Justificativa para conceito 4:** Para a comunicação da IES com a comunidade interna detectamos os murais espalhados na Instituição, sua página institucional na Internet e atuação nas redes sociais. O projeto "Semana Sinergia" que envolve a comunidade interna, apresentando oficinas pedagógicas, atividades culturais, palestras. Esta atividade é aberta ao público. Neste quesito, os canais de comunicação interna estão MUITO BEM previstos e implantados.

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4
- Justificativa para conceito 4:**A IES possui serviço interno de atenção ao acadêmico, implantado e em funcionamento, cujas atribuições, além do apoio psicopedagógico, constante no PAES - Programa de Apoio ao Estudante Sinergia, englobam: - Apoio pedagógico aos discentes, com orientações pedagógicas, orientação individual e extraclasses nos trabalhos acadêmicos, por parte dos professores e coordenadores de cursos. - mecanismos de nivelamento incluídos nas disciplinas iniciais dos cursos. - promover a participação discente em eventos científicos, técnicos e culturais, custeando os mesmos. - Facilitar o ingresso do aluno no mercado de trabalho, através de estágios extracurriculares. - Concessão de bolsas de estudos para estudantes carentes de acordo com Regulamento Próprio da IES. - apoio aos estudantes com necessidades especiais. - concessão de bolsas PROUNI, financiamento estudantil através do FIES. - bolsas de estudos e de pesquisa do art. 170 e Artigo 171 da Constituição Estadual. - A Instituição disponibiliza espaço para o Conselho de Representação de turmas, ex Diretório Acadêmico. Os acadêmicos tem representação estudantil nos conselhos superiores da IES. Desta maneira, o atendimento aos estudantes da IES está MUITO BEM previsto e implantado.
- 3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 4
- Justificativa para conceito 4:**A Faculdade Sinergia promove o auxílio à organização de eventos internos de iniciativa dos próprios alunos como as Semanas Acadêmicas dos cursos, palestras, desenvolvimento de atividades em parceria com cursos similares de outras Instituições de Educação Superior, dentre outras. A participação dos discentes em eventos externos é estimulada pelo apoio financeiro que a Instituição oferece. Podemos citar congressos, seminários, palestras, exposições, salões de Iniciação Científica e/ou de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior, viagens de estudo, visitas orientadas, presença em defesas de monografias, dissertações ou teses, dentre outros. Desta maneira observamos que os programas de apoio ao discente estão MUITO BEM previstos e implantados.
- 3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 4
- Justificativa para conceito 4:**Na Faculdade Sinergia existe o programa PAE: Programa de Acompanhamento dos Egressos, programa Institucional e de conhecimento da comunidade, usado como ferramenta e fonte de dados e de informações para a autoavaliação continuada da Faculdade Sinergia. Este apoio se faz através do site institucional e outras tecnologias de informação e comunicação. Orienta os egressos quanto ao mercado de trabalho, empregabilidade no sentido de adequar as matrizes curriculares, e mantém os registros atualizados, promove intercâmbio entre os alunos, incentivo para a realização de cursos de pós graduação na Instituição oferecendo descontos nas mensalidades. Existe uma política sistemática de comunicação com os egressos, por meio da qual são colhidas informações dos ex-alunos por intermédio das redes sociais, por carta e por telefone. Desta forma, a política de acompanhamento dos egressos é MUITO BEM realizada.
- 3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 4
- Justificativa para conceito 4:**Estas ações são realizadas através de cadastro dos ex-alunos, com pesquisas sistemáticas. As informações são relativas à atuação profissional no mundo do trabalho, feedback sobre o curso realizado na IES, atuação no mercado do trabalho, dificuldade de empregabilidade, criação de um banco de currículos para disponibilizar para empresas, ofertas de empregos em concursos, criação de vínculo com a IES e com colegas de turma. Pode-se observar que em resposta à avaliação Institucional de 2010 a IES adotou medidas de acompanhamento dos egressos. Desta forma, as ações de acompanhamento dos egressos atendem MUITO BEM às necessidades institucionais.
- 3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

**Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO**

- 4.1. Política de formação e capacitação docente. 4
- Justificativa para conceito 4:**A IES possui política de formação e capacitação docente que é denominada de "Formação continuada". No âmbito dessa política são oferecidos cursos variados para aperfeiçoamento e atualização dos professores, como, por exemplo, o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Docência no Ensino Superior, oferecido desde 2013. Foi oferecido curso rápido de manejo de lousa/quadro eletrônico, comprado recentemente pela IES para todas as salas de aula. Foram realizadas, ainda, as seguintes palestras com temas relacionados à prática docente: "O currículo por competência", "Projeto Pedagógico do Curso de Direito", "PPCs: Diretrizes para o semestre", entre outras. Na reunião com docentes os mesmos relataram a existência de ajudas de custo esporádicas da IES para professores interessados na participação de congressos e cursos em outras instituições. Há, também o remanejamento de horários para facilitar que os docentes frequentem curso de pós-graduação strito sensu. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades da instituição.
- 4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 4
- Justificativa para conceito 4:**A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo é prevista no PDI e está muito bem implantada. Comprova-se, pela documentação que a IES incentiva, libera e fornece ajuda de custo para que funcionários (as) participem de treinamentos e atualizações nos variados assuntos relacionados ao funcionamento da Faculdade. Nos últimos 5 anos, funcionários (as) participaram de vários cursos de capacitação, como os seguintes: "Treinamento do Censo da Educação Superior", "Formação continuada: estratégias para captação de clientela", "Seminário pedagógico para coordenadores de curso", entre outros. Há também incentivo financeiro aos funcionários que cursam graduação na IES. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades da instituição.
- 4.3. Gestão institucional. 4
- Justificativa para conceito 4:**A análise de portarias e das atas dos órgãos colegiados demonstra que a gestão da IES acontece de acordo com o Estatuto e Regimento da IES e legislação pertinente. Tais órgãos colegiados contam com a participação de representantes dos professores, dos funcionários, dos alunos e da sociedade civil organizada. Tais representantes são indicados por seus pares e possuem mandato temporário. Neste quesito, atende MUITO BEM às demandas institucionais.
- 4.4. Sistema de registro acadêmico. 5
- Justificativa para conceito 5:**O sistema de registro acadêmico está plenamente implantado e atende muito bem às necessidades institucionais e discentes. A IES usa o Sistema de Gestão Acadêmica e financeira MentorWeb, que permite realizar todos os processos acadêmicos como matrícula, trancamento, cancelamento, lançamentos de notas/faltas, entre outros. Tal sistema está instalado em salas adequadas e é operado por funcionários treinados e capacitados. Neste quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades da instituição.

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

- 4.5. Sustentabilidade financeira. 4  
**Justificativa para conceito 4:**A principal fonte de receita da instituição provém das mensalidades recebidas dos 600 alunos matriculados, sendo parte desta receita recebida indiretamente via bolsas PROUNI. A segunda fonte de receita são os convênios de prestação de serviços estabelecidos pela IES com prefeituras e outros órgãos públicos, por intermédio do ISEP – Instituto Sinergia de Extensão e Pós-Graduação e do IDEIAS – Instituto de Desenvolvimento de Estudos e Inovações Ambientais e Sustentabilidade, empresas jurídicas irmãs da Faculdade Sinergia. Estes recursos são previstos e executados de acordo com o PDI, suprindo as necessidades de custeio e investimento das atividades de ensino, extensão e gestão da IES. Além do Alvará do Corpo de Bombeiros, do Alvará de Licença e Localização e do Alvará Sanitário, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Navegantes, a instituição apresentou os seguintes documentos/certidões que comprovam sua saúde e sua sustentabilidade financeira: "Balanço e Demonstrativo de Resultados" contábeis, Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Navegantes, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Certificado de Regularidade do FGTS junto a Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo Poder Judiciário de SC e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Neste quesito, atende MUITO BEM às necessidades da instituição.
- 4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4  
**Justificativa para conceito 4:**A IES trabalha com um planejamento financeiro de cinco anos, adequando realisticamente suas despesas de custeio e sua expansão às receitas provenientes de anualidades escolares, taxas, emolumentos e créditos a alunos provenientes de órgãos públicos. Este planejamento tem como objetivo principal manter e ampliar as condições satisfatórias para o ensino e a extensão. O planejamento atual tem os seguintes objetivos: contratação e capacitação de professores e funcionários técnico-administrativos; ampliação e melhoria do acervo da biblioteca; ampliação e atualização da estrutura e dos serviços de informática dos laboratórios; reforma, readaptação e ampliação da infraestrutura física e de apoio; implementação e consolidação do processo de avaliação institucional e atendimento às normas de biossegurança. Na observação in loco das instalações e da infraestrutura e nas entrevistas com alunos, professores e funcionários, constatou-se que tal planejamento vem sendo seguido pela IES de acordo com o proposto no PDI, com alguns ajustes. Nesse quesito, atende MUITO BEM as necessidades institucionais.
- 4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4  
**Justificativa para conceito 4:**O Plano de Cargos e Salários está implantado e foi homologado pela Portaria número 20, de 20 de março de 2010, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, conforme Diário Oficial da União de 23/3/2010. Segundo depoimentos de professores, este Plano de Cargos e Salários é de conhecimento de todos e está efetivamente implantado. Existe, portanto, coerência entre o Plano de Carreira e a gestão do corpo docente. Neste quesito, atende MUITO BEM as necessidades institucionais.
- 4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4  
**Justificativa para conceito 4:**O Plano de Cargos e Salários está implantado e foi homologado pela Portaria número 20, de 20 de março de 2010, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, conforme Diário Oficial da União de 23/3/2010. Segundo depoimentos de funcionários técnico-administrativos, este Plano de Cargos e Salários é de conhecimento de todos e está efetivamente implantado. Existe, portanto, coerência entre o Plano de Carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo. Neste quesito, atende MUITO BEM as necessidades institucionais.

**Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA**

- 5.1. Instalações administrativas. 5  
**Justificativa para conceito 5:**As instalações administrativas são adequadas, com sala para reuniões, Direção, Coordenação Administrativa (responsável pelos pagamentos e recebimentos da IES), Secretaria Acadêmica (onde estão arquivados os documentos dos alunos ativos, organizados em pastas por curso e por turmas). Cada coordenador de colegiado dispõe de sala própria, além da sala dos professores com banheiro próprio, microcomputadores, impressora, mesa grande, poltronas e armários. A IES dispõe ainda de espaço com várias salas para: Núcleo de Desenvolvimento Socioeconômico (NDS), Coordenação da Pós-graduação, Empresa Júnior, Comercial, Tecnologia da Informação, Marketing, Academia de Letras - Polo Sinergia, ISEP (Instituto Sinergia de Extensão e Pós-Graduação), IDEIAS (Instituto de Desenvolvimento de Estudos e Inovações Ambientais e Sustentabilidade). Os documentos dos alunos egressos estão arquivados em sala própria, organizados em pastas por cor (Graduação e Pós-graduação) e por curso e ano de conclusão. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.
- 5.2. Salas de aula. 5  
**Justificativa para conceito 5:**A IES dispõe de 20 salas de aula, amplas, bem iluminadas, com cadeiras estofadas, todas com ar condicionado, quadro branco e lousa digital com acesso à internet. Para as salas no andar superior, as escadas apresentam corrimão com sensor para deficientes visuais, além de elevador para portadores de necessidades especiais. O piso tátil está instalado em todas as dependências da IES, inclusive no pátio. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.
- 5.3. Auditório(s). 5  
**Justificativa para conceito 5:**A IES dispõe de dois auditórios no pavimento térreo com capacidade para até 110 lugares cada e outra sala no pavimento superior com a mesma capacidade. O pátio, com 300m<sup>2</sup> é coberto e utilizado para eventos maiores, dispoendo de data-show e caixas de som fixos, onde são colocadas cadeiras móveis. O ginásio de esportes possui arquibancada fixa com capacidade aproximada de 500 lugares e, para eventos maiores, dispõe-se de cadeiras avulsas que são colocadas na quadra sobre piso protetor. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.
- 5.4. Sala(s) de professores. 4  
**Justificativa para conceito 4:**A sala dos professores ocupa um espaço de 30,82 m<sup>2</sup>, com lavabo e banheiro anexo, é bem iluminada, limpa, possui ar condicionado, uma mesa grande, uma mesa redonda, cadeiras, armários individuais, poltronas, bebedouro, máquina elétrica para café e quatro estações com um microcomputador cada e impressora para uso coletivo. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.
- 5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito 3:** Sala de Serviço de Apoio Pedagógico: utilizada para atendimento de alunos com necessidade de apoio psico-pedagógico, com uma profissional com formação em Administração e Psicologia. Outras demandas de reuniões individuais professor-aluno (problemas em sala, orientação de pesquisa) são realizadas nas salas da biblioteca ou na sala de coordenação de cada curso. Nesse quesito, atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

**Justificativa para conceito 3:** A CPA ocupa espaço de 22,79m<sup>2</sup>, que é dividido com o Conselho de Representação de Turmas (ex Diretório Acadêmico). Possui uma mesa, cadeiras, armário, um laptop. Nesse quesito, atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os professores em tempo integral são os coordenadores de curso que ocupam salas individuais para cada curso. Dispõe de mesa, cadeira e acesso à internet em cada sala. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.8. Instalações sanitárias. 5

**Justificativa para conceito 5:** As instalações sanitárias para os alunos da Faculdade Sinergia estão nos pavimentos térreo e superior, dispondo de sanitários masculino (dois no térreo e um no piso superior), feminino (dois no térreo e um no piso superior) e para portadores de necessidades especiais/Unisex (um no térreo e um no piso superior), com escrita em braile nas placas de identificação. Cada banheiro dispõe de três divisões com vasos e os especiais/unisex com um). Os espaços são amplos, ventilados, com padrão de limpeza muito bom. Além disso, muitas salas, como por exemplo, a dos professores, direção e sala de reuniões tem banheiros próprios. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 5

**Justificativa para conceito 5:** A biblioteca, ampliada recentemente, está instalada no piso superior, com vista para o mar, bem iluminada, com ar condicionado regulado para manutenção da umidade adequada à conservação do acervo. O prédio possui elevador para acesso a portadores de necessidades especiais. Há um espaço para leitura no hall de entrada da biblioteca com poltronas, mesas e cadeiras. O balcão de entrada é amplo, onde permanecem as funcionárias para o controle do fluxo. O acervo está disponibilizado em estantes identificadas e separadas pelo conteúdo dos cursos. Dispõe de dez mesas redondas com cadeiras, sete espaços individuais (bacias), cinco dos quais com microcomputadores e dois com possibilidade de conectar laptops próprios. Há três salas para estudos em grupo com mesa e cadeiras. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 4

**Justificativa para conceito 4:** A equipe da biblioteca é composta por uma bibliotecária (CRB 14/1210), uma auxiliar de biblioteca e uma estagiária. O acervo conta com 8.345 títulos e 16.374 exemplares. A IES utiliza o sistema BVU Pearson de informatização do acervo, disponibilizando a biblioteca digital com 4.800 e-Books que abrangem as áreas dos cursos, que podem ser acessados na biblioteca ou em casa ou pelo celular. O acesso ao acervo pode ser consultado em dois terminais na própria biblioteca ou no domicílio pelo próprio aluno. Além dos cinco microcomputadores instalados nas bacias, a biblioteca disponibiliza, ainda, um Laboratório de Informática Móvel com 20 laptops, que pode ser transportado para as salas de aula ou outros locais. Cada aluno pode retirar 05 exemplares por dez dias (alunos da graduação), 07 exemplares por 14 dias (Formandos, pós-graduandos e docentes), 02 exemplares por uma semana com direito à renovação (egressos). No caso da não devolução é cobrada uma multa de R\$2,00 por volume/por dia, cujo recurso é revertido na compra de livros. Outra possibilidade para o aluno é a doação de livros que são incorporados ao acervo. O horário de funcionamento da biblioteca é das 07:30 às 22:00 horas, com intervalo de almoço das 11:30 às 13:00 horas, atendendo a demanda do ensino superior que a IES oferece. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

**Justificativa para conceito 4:** A atualização do acervo se faz conforme as solicitações dos docentes quando está previsto nos Planos de Cursos como Referência Básica, tendo sido investido muitos recursos para essa demanda nos últimos meses, em função da abertura do curso de Engenharia da Produção e proposta de abertura de Engenharia civil. A aquisição de acervo como referência complementar se faz por meio das multas cobradas por atraso e também com verbas próprias. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:** Na visita in loco foi verificado sala onde encontra-se o Centro de Processamento dos Dados (CPD) da IES. O Laboratório de Informática tem 33 microcomputadores modernos em bacias com duas cadeiras para cada um, com acesso à internet. Dispõe, ainda, de um Laboratório de Informática Móvel com 20 laptops que podem ser transportados para as salas de aula já carregados, quadro branco liso, quadro digital com acesso à internet e extintor de incêndio. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 4

**Justificativa para conceito 4:** A IES possui um setor de Marketing que atua em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação e Setor Comercial. Recentemente o marketing vem trabalhando intensivamente na divulgação da instituição, com a criação de logotipo e slogan, que estão sendo inseridos nos uniformes dos funcionários, nos quadros com a missão e a visão da IES em todas as dependências, nas mídias sociais (facebook, instagram e outros), além da página institucional. Vários outdoors foram instalados próximos às escolas públicas da região, com o objetivo de divulgar os cursos e a qualidade dos mesmos. A Comunicação tem sido bastante efetiva com instituições públicas municipais, a oferta de cursos de pós-graduação e de espaço na IES para os profissionais se capacitarem. Microcomputadores estão instalados nos vários setores, assim como lousas digitais com acesso à internet nas salas de aula, biblioteca digital e outros já mencionados nos demais eixos. A Revista da faculdade publica os trabalhos de conclusão de curso dos alunos da IES e artigos científicos dos docentes e aberto à comunidade externa. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

**Justificativa para conceito 4:** Laboratório de Ciências: amplo, arejado, equipado para a Educação Básica, mas está sendo readequado para o curso de Engenharia da Produção recém criado e Engenharia Civil em fase de aprovação. Brinquedoteca: Sala com mesa e cadeiras infantis, tapete, nichos para organização dos brinquedos, brinquedos, quadros, quebra-cabeças e outros Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): com recepção, uma sala para audiência com mesa e cadeira e duas salas de atendimento, banheiro e entrada independente da parte interna da faculdade. Núcleo de



**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Desenvolvimento Socioeconômico (NDS): Sala própria com mesa, cadeiras e armário, além de um microcomputador  
 Empresa Júnior - sala equipada com mesa, cadeiras, armário, microcomputador e impressora compartilhada. Nesse quesito, atende MUITO BEM às necessidades institucionais.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

**Justificativa para conceito 3:** Laboratório de Ciências: utilizado pelos alunos do ensino básico e sendo readequado para os cursos de Engenharias da Produção e Civil. Brinquedoteca: utilizada para o ensino básico e estágio dos alunos de Pedagogia. É considerada modelo na região e muito utilizada por professores da rede Municipal de Ensino (muitas professoras são egressas da Faculdade Sinergia). É empregada também como espaço de Contação de Estórias da biblioteca. Núcleo de Prática Jurídica (NPJ): Atende Juizado Especial no turno matutino e comunidade carente com problemas da Vara da Família no turno Vespertino. A entrada é independente, de tal forma que as pessoas que procuram o NPJ não tem acesso ao espaço interno da IES. Empresa Júnior: criada em julho de 2015, sendo utilizada para estágio dos alunos do curso de administração. Núcleo de Desenvolvimento Econômico: Funciona com uma estagiária e um professor. É o setor responsável pela divulgação e documentação de vagas para estágios e empregos, além da organização e viabilização das visitas técnicas. O núcleo tem um mural disponível no pátio coberto para divulgação das vagas de estágio e emprego nas empresas da região. Nesse quesito, atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 5

**Justificativa para conceito 5:** A IES possui uma cozinha equipada com uma funcionária que prepara e serve refeições para os funcionários mais carentes e para os professores do turno noturno, gratuitamente. Para os demais funcionários, é cobrada uma taxa de R\$7,00 por refeição. Serve também de espaço de convivência entre professores, funcionários e dirigentes, dispondo de mesas e cadeiras no local. A lanchonete está situada num espaço amplo, aberto, mas com cobertura, com várias mesas e cadeiras para atendimento aos alunos e demais membros da comunidade universitária. Há um outro espaço com churrasqueira que é utilizado de forma mais esporádica pelos alunos e/ou professores e/ou funcionários para confraternização, ocasião em que mesas e cadeiras são dispostas no local. A IES tem um Ginásio de Esportes com arquibancada para cerca de 500 pessoas, com quadra de futebol suíço e traves móveis para basquete. O pátio interno da faculdade é coberto e utilizado para eventos com a comunidade acadêmica e comunidade externa, com instalação de data show e caixas de som fixos no local. Nesse quesito, atende de maneira EXCELENTE às necessidades institucionais.

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

6.1. Alvará de funcionamento. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Esta comissão leu os documentos da Criação da IES Faculdade Sinergia e constatou estarem de acordo com as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O Alvará de licença da IES Sinergia Sistema de ensino está emitido e atualizado em 06/09/2016, no endereço onde realizamos a avaliação de Recredenciamento.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Sim. A Faculdade Sinergia tem seu AVCB emitido em 01/03/2016, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Esta comissão de avaliação atestou o documento do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina e verificou a emissão do AVCB.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A manutenção e a guarda do acervo acadêmico da Faculdade Sinergia fica sob a responsabilidade do Setor de Secretaria, liderado por funcionário específico para esse fim, devidamente informado ao MEC nos termos da Portaria Nº 1.224/2013. Esse processo está de acordo com o disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. futuramente estes documentos serão digitalizados.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Faculdade Sinergia estabeleceu uma política institucional de acervo arquivístico com a criação de normas para a realização de processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida pela Faculdade sinergia.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme a legislação federal, por meio do Decreto nº5.296/2004, a acessibilidade nos espaços urbanos e edificações de uso público e privado devem ser garantidas. A IES cumpre a legislação vigente com relação às pessoas portadores de necessidades especiais.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

As condições de acessibilidade descritas no sistema e-mec da IES Sinergia Sistema de Ensino estão de acordo com o observado por esta comissão de avaliação na visita in loco. todas as instalações possuem acessibilidade, inclusive banheiros unissex e placas com inscrição em Braille.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito Sim:**A IES atende às exigências legais, tendo em vista a Lei no. 12764, de 27/12/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e os direitos da pessoa com transtorno do Espectro autista, por meio do SAP - Serviço de Apoio Psicopedagógico, com professores capacitados.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende as exigências legais, e a Professora Bianca Regina Fornari é a responsável pelo SAP: Serviço de apoio Psicopedagógico da Faculdade Sinergia.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Plano de Cargos e Salários está implantado e foi homologado pela Portaria número 20, de 20 de março de 2010, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, conforme Diário Oficial da União de 23/3/2010

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Está estabelecido e em execução na IES o Plano de Cargos e Carreira Docente.Na entrevista com os docentes estes aspectos ficaram esclarecidos. A IES tem um programa anual de Capacitação Docente - Programa de Educação continuada. Foram apresentados para esta comissão os relatórios destas atividades, bem como as listas de presença.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Plano de Cargos e Salários está implantado e foi homologado pela Portaria número 20, de 20 de março de 2010, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, conforme Diário Oficial da União de 23/3/2010.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Integram as atividades não docentes da Faculdade Sinergia os grupos Administrativos, Técnicos, Supervisão, Direção. Tem contrato como mensalistas com carga horária de 44 horas semanais de trabalho.

O pessoal do grupo administrativo é constituído por Estagiário I e II, auxiliar de Serviços Gerais I, Vigia, Auxiliar de Serviços Gerais II, Telefonista, Assistente Administrativo I e II e III e IV, secretário Executivo. Todas estas atividades estão bem especificadas e estabelecidas no Regimento Geral da IES.

Existem ações de capacitação e progressão da carreira técnica administrativa, com incentivos de bolsas de estudos para a realização de curso superior na IES.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu , conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e nas Resoluções Nº 1/2010 e Nº 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu , conforme disposto na Lei Nº 9.394/96. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os docentes da Faculdade Sinergia possuem formação mínima de lato sensu, conforme a exigência da Lei N. 9.392/1996.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

O corpo docente da IES é composto por 13,5% de doutores, 65,4% de mestres e 21,1% de especialistas.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei Nº 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução Nº 1/2010. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**nsa

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

nsa.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os professores são contratados pela CLT, com contrato de trabalho e registro em Carteira de Trabalho.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Todos os professores são contratados pela CLT, com contrato de trabalho e registro em Carteira de Trabalho.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei Nº 10.861/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A CPA está implantada, funciona efetivamente e está organizada de acordo com a Lei n. 10.861/2004, com a ressalva de que uma de suas integrantes, a Profa Fabiana Patricia Matos do Canto, é Coordenadora Acadêmica, e a própria Coordenadora da CPA, a Profa. Marlete dos Santos Dacoreggio, é Coordenadora Pedagógica da IES, o que, indiretamente, conflita com o disposto no Artigo 11, Inciso II, da Lei 10.861/2004 e com o disposto no Artigo 7, parágrafo 1, da Portaria 2051/2004-MEC, que dizem a mesma coisa, ou seja: "As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;"

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A CPA está implantada, funciona efetivamente e está organizada de acordo com o Artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, com a ressalva supra mencionada.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. Sim

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Justificativa para conceito Sim:**A IES atende ao requisito legal com o Núcleo de acessibilidade e inclusão (NAI).

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende ao requisito legal com o Núcleo de acessibilidade e inclusão (NAI).

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**nsa

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

nsa

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES cumpre os requisitos legais.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende a legislação.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES atende a legislação.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende a legislação.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES atende aos requisitos legais.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende aos requisitos legais.

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES atende aos requisitos legais.

**Critério de análise:**

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES atende aos requisitos legais.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Esta comissão leu os documentos da Criação da IES Faculdade Sinergia e constatou estarem de acordo com as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC n. 40/2007, republicada em 29/12/2010.

Sim, a Faculdade Sinergia tem seu AVCB emitido em 01/03/2016, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

A manutenção e a guarda do acervo acadêmico da Faculdade Sinergia fica sob a responsabilidade do Setor de Secretaria, liderado por funcionário específico para esse fim, devidamente informado ao MEC nos termos da Portaria Nº 1.224/2013. Esse processo está de acordo com o disposto na Portaria Nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

futuramente estes documentos serão digitalizados.

As condições de acessibilidade descritas no sistema e-mec da IES Sinergia Sistema de Ensino estão de acordo com o observado por esta comissão de avaliação na visita in loco. todas as instalações possuem acessibilidade, inclusive banheiros unissex e placas com inscrição em Braille.

A IES atende às exigências legais, tendo em vista a Lei no. 12764, de 27/12/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e os direitos da pessoa com transtorno do Espectro autista, por meio do SAP - Serviço de Apoio Psicopedagógico, com professores capacitados.

Os Plano de Cargos e Salários dos docentes e dos funcionários estão implantado e foram homologados pela Portaria número 20, de 20 de março de 2010, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Santa Catarina, conforme Diário Oficial da União de 23/3/2010.

Todos os docentes da Faculdade Sinergia possuem formação mínima de lato sensu, conforme a exigência da Lei N. 9.392/1996.

Todos os professores são contratados pela CLT, com contrato de trabalho e registro em Carteira de Trabalho.

A CPA está implantada, funciona efetivamente e está organizada de acordo com a Lei n. 10.861/2004, com a ressalva de que uma de suas integrantes, a Profa Fabiana Patricia Matos do Canto, é Coordenadora Acadêmica, e a própria Coordenadora da CPA, a Profa. Marlete dos Santos Dacoreggio, é Coordenadora Pedagógica da IES, o que, indiretamente, conflita com o disposto no Artigo 11, Inciso

**Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

II, da Lei 10.861/2004 e com o disposto no Artigo 7, parágrafo 1, da Portaria 2051/2004-MEC, que dizem a mesma coisa, ou seja: "As CPAs atuarão com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior;"

A CPA está implantada, funciona efetivamente e está organizada de acordo com o Artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, com a ressalva supra mencionada.

A IES atende ao requisito legal com o Núcleo de acessibilidade e inclusão (NAI).

A IES atende as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

A instituição atende às exigências legais referentes à Políticas de Educação Ambiental, Desenvolvimento Nacional Sustentável e Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação designada pelo Ofício Circular CGCIES/DAES/INEP de 10 de agosto de 2016, constituída pelos professores doutores Fernanda Pacheco Lassance (Coordenadora), José Flávio Pereira e Elma Mathias Dessunti, realizou visita in loco para avaliação de Recredenciamento da Instituição de Ensino Superior – Faculdade Sinergia – no período de 11 a 15/09/2016, processo no 201416667 e Avaliação número 121487. O Campus está situado à Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, nº. 199, Bairro São Pedro, município de Navegantes S/C. Tendo realizado as devidas análises de cada um dos eixos considerados no instrumento avaliativo, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional, Relato Institucional, demais documentos, visitas aos diversos espaços de infraestrutura, além de reuniões com professores, acadêmicos, técnicos e dirigentes, a referida Comissão informa que os indicadores de qualidade atribuídos tiveram os seguintes conceitos por eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional = 3,8. A auto avaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Sinergia possibilita identificar as necessidades de infraestrutura da Faculdade permitindo ações de melhorias para os estudantes. Entretanto, os resultados da auto avaliação não permitem identificar registros claros e precisos de seus resultados na gestão pedagógica. À despeito do cuidado com o sigilo das respostas e dos respondentes no processo de avaliação interna, a participação de dirigentes na CPA, incluindo coordenação pode estar interferindo na qualidade dos dados.

Eixo 2- Desenvolvimento Institucional = 4,0. Há coerência entre o proposto no PDI e as ações implementadas pela IES no ensino, na extensão e na gestão institucional. A gestão institucional acontece em sintonia com os processos de avaliação, de modo que os resultados das avaliações possam aprimorar continuamente as atividades de ensino e de extensão. Em razão disso, a IES tem um desempenho muito bom no ensino e nas atividades de extensão voltadas para a promoção da diversidade, dos direitos humanos, do desenvolvimento econômico da região, da inclusão social e da igualdade étnico-racial.

Eixo 3- Políticas Acadêmicas = 4,3. As políticas acadêmicas estão implementadas de acordo com o previsto no PDI. Nos depoimentos colhidos com os estudantes foi reconhecida a existência de auxílio financeiro para participação em eventos, todavia faltam critérios claros e plenamente divulgados para esta atividade.

Eixo 4 - Políticas de Gestão = 4,1. O desenvolvimento da IES é balizado por um planejamento financeiro de cinco anos, que permite controle rígido de receitas e despesas e muito boa sustentabilidade financeira. Por meio destas condições financeiras, a IES implementa ações de formação e capacitação de docentes e de funcionários técnico-administrativos, mantém um excelente sistema de registro acadêmico e consegue fazer uma gestão do corpo docente e do corpo técnico-administrativo coerente com o plano de carreira destas duas categorias.

Eixo 5 – Infraestrutura Física = 4,2. Observou-se na visita in loco os investimentos ocorridos em relação à infraestrutura, com espaços adequados, equipamentos, biblioteca, acervo, acessibilidade, sanitários, dentre outros, o que gerou bastante satisfação entre a comunidade acadêmica. Alguns pontos necessitam de investimentos como a cobertura para o estacionamento de motos, instalação de mais tomadas com ampliação da rede elétrica, equipamentos para o laboratório de ciências.

Em razão do exposto e considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos nos requisitos legais da legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes e neste instrumento de avaliação, a Faculdade Sinergia, em Navegantes/SC, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, fazendo jus ao CONCEITO 4 (quatro) em seu processo de recredenciamento.

**CONCEITO FINAL**

4
---